

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2021 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 02 DE LICENÇA SIMPLIFICADA



PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2021 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 096/2021 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

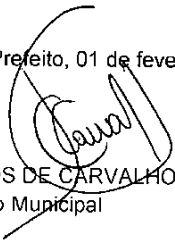
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. GLEIVISON COSTA DE SOUZA, portador do RG nº 17289535 07 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.


JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de fevereiro de 2021.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



PORTARIA Nº 02 DE LICENÇA SIMPLIFICADA



SEMATUR
SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E TURISMO

Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ 13.655.436/0001-60

PORTARIA Nº. 02, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

LICENÇA SIMPLIFICADA

REGIS FRANCISCO CEOLIN

VALIDADE 3 ANOS

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de São Desidério, no exercício de suas funções que lhe foi outorgada pela Lei Municipal nº. 010/2019, Decreto Municipal nº 024/2019, Resolução 237/97 CONAMA e segundo Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, tendo em consideração o que consta no processo **SEMATUR 2019-096/TEC/LS-021** com os pareceres técnico e jurídico favoráveis ao empreendedor **RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Simplificada válida por 03 (três) anos, a REGIS FRANCISCO CEOLIN, inscrito no CPF sob nº. 438.282.480-04, residente na Fazenda Santo Antônio I, s/n, Rodovia BR 020 – km 383, Zona Rural, São Desidério-BA, para a atividade de Aeródromo com dimensões da pista de 1.755,95 m x 27,72 m, e com área total construída de 5,5725 hectares destinada a pouso, decolagem, movimentação, manutenção, incluindo faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais, administrativas e comerciais relacionadas ao aeródromo, no imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio I, localizado na Rodovia BR 020, Km 383, Zona Rural, São Desidério – BA, no entorno das Coordenadas em UTM (SIRGAS 2000) zona 23L(X/Y): 309.918,39 / 8.527.543,56 mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra desta portaria. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização da SEMATUR e aos demais Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, EM 1 DE FEVEREIRO DE 2021

JOABE PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 087/2020

Rua Pedro Fernando Dourado, nº 80, Centro, São Desidério – BA – CEP: 47.820-000
licenciamento@saodesiderio.ba.gov.br – (77) 3623-2801